



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 11/2023, REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA NORMAL N° 11/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ – ESTADO DO PARANÁ E MILICO TERRAPLANAGEM ETRANSPORTE LTDA.

TERMO ADITIVO N° 01/2023

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuã, sito a Rua Presidente Café Filho, n° 1410, CNPJ/MF n° **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **DEODATO MATIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n° **561.237.369-49** e portador da Carteira de Identidade RG n° **3.558.5818 SSP-PR**, e a Empresa **MILICO TERRAPLANAGEM ETRANSPORTE LTDA**, com sede na **RUA SANTA TEREZINHA, 378 - CEP: 86870000 - BAIRRO: VILA SANTA TEREZINHA**, inscrita no CNPJ/MF sob n° **03.514.612/0001-90**, representada por seu Proprietário, o Sr. **EDNA CLEMENTINA DINATO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob n° **797.047.609-06**, e portador da Carteira de Identidade RG n° **9.658.542-0-SSP/PR**, , ajustam e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR - Fica aditivado o valor de **R\$ 3.277,50 (Três Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)**, tendo como base a Lei 8666/93 que pode alterar até 25% o valor do contrato. Novo reajuste somente será permitido em caso de novo termo aditivo tendo como condição temporária o transcurso do prazo constante da cláusula primeira deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas. Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Deodato Matias
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Dino Kurten
CPF: 881.769.919-53

Arapuã-PR em, 17/08/2023.

MILICO TERRAPLENAGEM E
TRANSPORTE
LTDA:03514612000190

Assinado de forma digital por MILICO
TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE
LTDA:03514612000190
Dados: 2023.08.17 11:09:53 -03'00'

Edna Clementina Dinato De Oliveira
Milico Terraplanagem Etransporte Ltda

Fiscal do Contrato:

Paulo Das Neves Motta
CPF: 727.201.409-10